



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n.º 675 /2005 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Curso de Extensão:
Leitura Vox, do Departamento de
Letras do Centro de Educação, Ciências
Exatas e Naturais, da Universidade
Estadual do Maranhão - UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58 , inciso VIII e Art. 59,

considerando a necessidade de despertar no educando o interesse pela leitura, visando um bom desempenho na oralização do texto escrito, primando pela boa dicção das palavras, a impositação e modulação da voz, mediante o ritmo e a cadência sugeridos pela natureza do texto e sua devida pontuação, visando a compreensão auditiva do texto em leiturização;
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Extensão: Leitura Vox, do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício